

RESOLUÇÃO Nº 510 DE 29 DE JULHO DE 2009

Ementa: Revoga a Resolução nº 364/01 do Conselho Federal de Farmácia.

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º alínea “g” da Lei n.º 3.820/60,

RESOLVE:

Art. 1.º – Revogar a Resolução nº 364 de 2 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2002, Seção 1, página 324.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. JALDO DE SOUZA SANTOS Presidente do CFF

Publique-se: Lérida Maria dos Santos Vieira Secretária-Geral – CFF